



ATA DA 26ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

8 e 9 DE OUTUBRO DE 2018

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às doze horas, teve início a 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**, dos **Diretores Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior, Hélio Paes de Barros Júnior e Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião Eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo: 00058.032797/2018-86; Interessado: Resgate Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. **2)** Processo: 00058.033719/2018-07; Interessado: Fama Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **3)** Processo: 00058.030231/2018-10; Interessado: Tenoar Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.514664/2017-42; Interessado: Aerosae - Serviço Aéreo Especializado Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo: 00058.033538/2018-72; Interessado: Aeroagrícola Solo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **6)** Processo: 00058.025621/2016-14; Interessado: Mill Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo: 00058.031142/2018-91; Interessado: Just In Air Taxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo: 00058.031199/2018-90; Interessado: Aero Agrícola Ibirapuitã Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **9)** Processo: 00058.032129/2018-59; Interessado: J. Malucelli Aeroporto S.A.; Assunto: autorização para exploração do aeródromo civil público Aeroporto J. Malucelli; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 330, de 1º de julho de 2014; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **10)** Processo: 00058.023993/2018-60; Interessado: Icon G Taxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **11)** Processo: 00058.031627/2018-84; Interessado: LL Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; **Retirado de pauta;** **12)** Processo: 00058.034003/2018-19; Interessado: STAL - Serviços de Tratamento Aéreo a Lavouras Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de

serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **13)** Processo: 00058.030022/2018-76; Interessado: Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezoito, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 12/11/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 13/11/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 13/11/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 14/11/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 17/12/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2408624** e o código CRC **9B2BB453**.